



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020**

**“CONCEDE HOMENAGEM DE MULHER DESTAQUE CORREGUENSE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus (MG), no uso e atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1.º – Fica concedido **Homenagem a Mulher Destaque Correguense** a **“Ilustríssima Jacqueline Stela da Silva”**.

Art. 2º - A outorga do Diploma, de que se trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por contas de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, Salas das Sessões, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.

**Dario Ribeiro da Fonseca**  
**Presidente da Câmara**



## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Assunto: Concede Título de “**Mulher Destaque Correguense**”.

A Resolução de Nº 01 de 2017, sem seu artigo 1º, diz:

“Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, a Sessão Solene de Homenagem à Mulher Correguense”.

Art. 2º - A homenagem se dará em virtude do Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 8 de Março.

Parágrafo único – A cerimônia realizar-se-á sempre na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, com data a ser programada pela assessoria da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus e incluída no calendário de eventos.

Art. 3º - A homenagem será dada a três mulheres de destaque na sociedade correguense, sendo:

- I – Uma mulher destaque jovem, com menos de 30 anos;
- II – Uma mulher destaque da terceira idade, acima dos 60 anos;
- III – Uma mulher cuja sua história ou trajetória de vida, tanto pessoal quanto profissional (exceto política), enalteça Córrego do Bom Jesus de alguma forma.

Conceder Títulos ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar na vida pública ou particular.



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

Demais disto, a cidadã possui uma conduta ilibada e irrepreensível em nosso município, sendo, portanto, extremamente merecida tal homenagem.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Dario Ribeiro da Fonseca  
Presidente da Câmara

Antônio Honório Peres Filho  
Vice-Presidente

José do Carmo dos Santos  
Secretário

Benedito Sérgio da Silva Bernardes

Dorival Donizeti Duarte

Luiz Gonzaga da Silva

João Gabriel Dias Ribeiro

Maria Aparecida Venâncio Luiz

Vanilda Aparecida Fonseca Galvão